

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 36/2014**



## **RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei em pauta, que dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Eurico Leão de Miranda, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 8 de agosto de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 12 de agosto.

## **FUNDAMENTAÇÃO:**

A denominação ao logradouro acima citado tem por objetivo atender o pedido dos moradores daquela rua, conforme abaixo-assinado, anexo, bem como em homenagem ao pai de um deles. O senhor Eurico Leão de Miranda foi um homem bom, pai zeloso e com certeza, estaria muito satisfeito com as conquistas de seu filho.


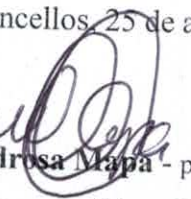
Ressaltamos que o presente projeto contém toda a documentação exigida por Lei Municipal, que trata sobre denominação de logradouros no Município.

## **CONCLUSÃO:**



A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 36/2014, em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 25 de agosto de 2014.




### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

 Vereador Thiago Cassio Pedrosa Mapa - presidente  
Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' – relator  Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

### **Comissão de Finanças Públicas:**

 Vereador Roberto Leandro - presidente  
Ver. Alysson Pedrosa Maia 'Gugu' –relator  Ver. Edison Wander 'Dentinho' – vice-presidente

### **Comissão de Administração e Serviços Públicos:**

 Vereador Thiago Mapa – suplente  Vereador Nicodemos Martins – vice-presidente  Vereador Carlos Eduardo 'Dudu Gonzaga' - relator



Ouro Preto



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2014

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 36/2014, que Dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, é de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

### FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei nº 36/2014, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 36/2014, em redação final como se segue:

### Projeto de Lei nº 36/2014

**Dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Eurico Leão de Miranda**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** Fica denominado como Rua Eurico Leão de Miranda, o logradouro público, próximo à Rua São José, localizado no bairro São José, distrito de Cachoeira do Campo

**Art. 2º** O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, que é parte integrante desta lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos; à Cemig e às concessionárias de Serviços Telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 9 de setembro de 2014.

Vereador Thiago Mapa – presidente



Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Vereador Chiquinho de Assis – relator



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 31/2014

**Dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Eurico Leão de Miranda**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado como Rua Eurico Leão de Miranda, o logradouro público, próximo à Rua São José, localizado no bairro São José, distrito de Cachoeira do Campo, neste município.


**Art. 2º** O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, que é parte integrante desta lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de Serviços Telefônicos.

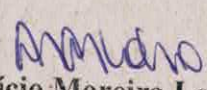
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de setembro de 2014, trezentos e três da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.

  
**Leonardo Edson Barbosa - Presidente**

  
**Alysso Pedrosa Maia - Secretária**

Registrada e publicada nesta Secretaria em 12 de setembro de 2014.

  
**Maurício Moreira Lobo - Diretor Geral**

**Projeto de Lei nº36/14**

**Autoria: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Projeto de Lei nº 36/2014

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito de Cachoeira do Campo.”*

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** – Fica denominado o logradouro público localizado no bairro São José, distrito de Cachoeira do Campo, a saber:

Como Rua Eurico Leão de Miranda, a rua que se localiza no distrito de Cachoeira do Campo, próximo a Rua São José.

**Art. 2º** – O logradouro que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** – O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de Serviços Telefônicos.


**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

### *Justificativa:*

Justifica-se tal propositura, em atendimento aos moradores da citada rua. Gostaria da apreciação dos nobres colegas, para a aprovação desta Lei.

Casa de Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 12 de agosto de 2014.

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador PR

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROCOLO

Nº 12095

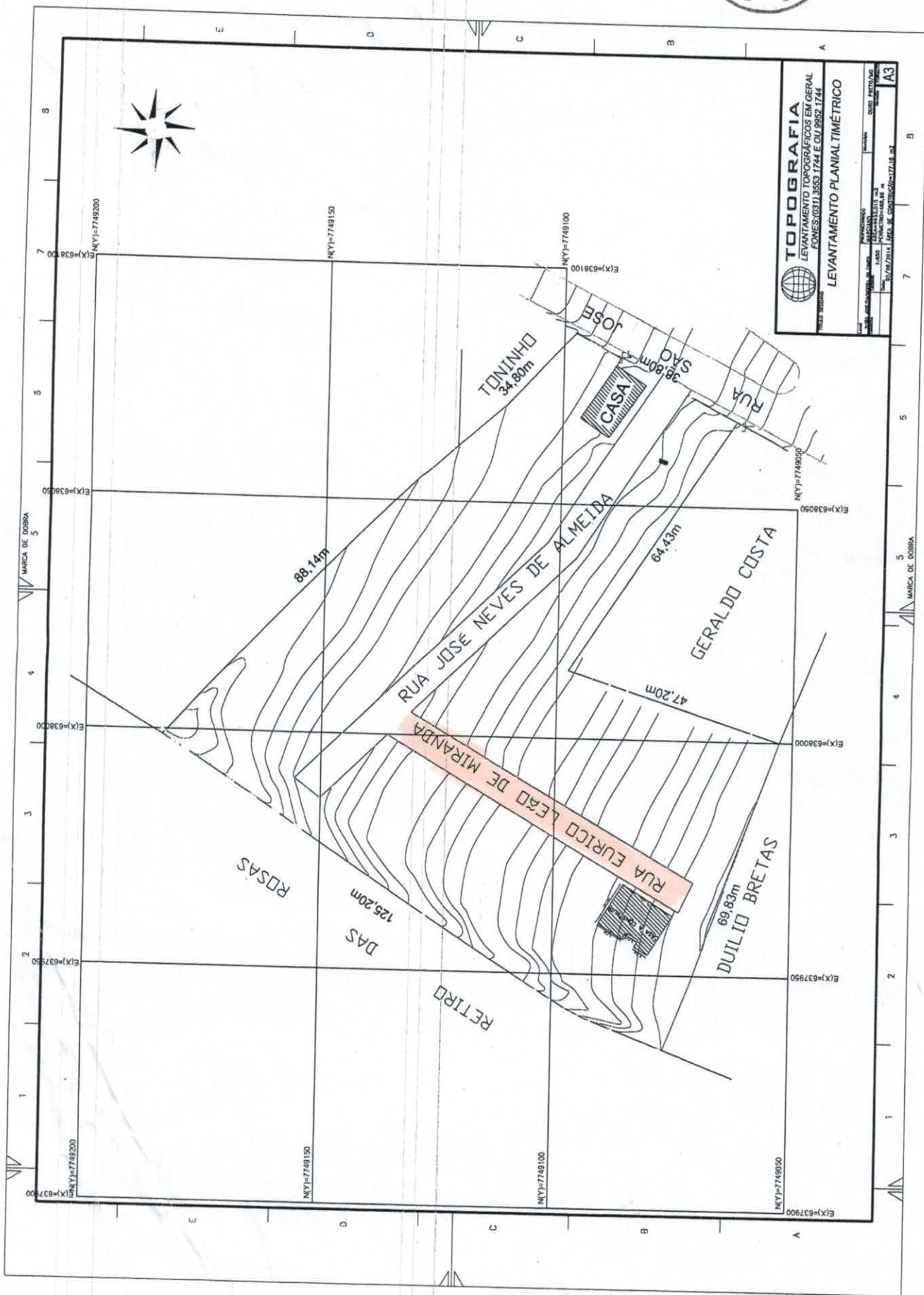
Correspondência Recebida

Em 08 / 08 / 14

Às 13 hs e 43 min.



Ouro Preto



**TOPOGRAFIA**  
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM GERAL  
 FONES: (031) 3553 1744 E 00 9552 1744  
 LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: 15/05/2014  
 LOCAL: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 ALUNO: \_\_\_\_\_

1:500  
 ESCALA: \_\_\_\_\_

17/05/2014  
 MAPA Nº: 005/2014-00172-02

A3



## ABAIXO-ASSINADO



Vimos através deste abaixo-assinado requerer a Câmara Municipal de Ouro Preto a aprovação para denominação de logradouro público recém-construído no Distrito de Cachoeira do Campo, Bairro São José, cujo croqui de localização segue anexo, para que os moradores possam receber suas respectivas correspondências, como contas de energia elétrica, água e telefone, dentre outras.

Denominação de Logradouro Público: Rua Eurico Leão de Miranda.

Justificativa para escolha do nome: Os proprietários do terreno que foram os construtores do logradouro público escolheram este nome para prestar homenagem ao pai de um deles que foi um homem bom, um pai zeloso e que estaria muito feliz e satisfeito se pudesse presenciar as conquistas de seu filho.

NOME/ASSINATURA:

IDENTIDADE:

- |                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| 1 - RUSTIANA A. de Almeida           | MG-10.855.471  |
| 2 - Elizabeth M. Fagundes            | M-6.613.868    |
| 3 - Julio César S. Miranda           | M-8.656.995    |
| 4 - Elvira B. Miranda                | M 8043.529     |
| 5 - Maria Conceição M. de Almeida    | M. 5397.092    |
| 6 - Luísa Justina de Souza           | MG. 11.310.501 |
| 7 - Lucimar Justina Gonçalves Chaves | MG. 2.287.984  |
| 8 - Carla Justina Gonçalves          | MG. 15.059.982 |
| 9 - Marcos Luiz de Almeida           | MG-10-861-774  |
| 10 - Miriam Aparecida de Souza       | MG 13.210.668  |
| 11 - José Eustáquio F. Monteiro      | M-779080       |
| 12 - Danilo José Silva               | MG-12201733    |
| 13 - Debora Amanda Silva             | MG-15033827    |
| 14 - Maurícia do Carmo Lopes         | MG-13.312.676  |
| 15 - Irene Braga da Silva            | MG-1-495691    |
| 16 - Dario de Moraes Silva           | MG. 7.375.928  |
| 17 - Bruno sp. dos Santos            | MG. 17492127   |
| 18 - Daniel Lucas Silva              | MG 10.725.105  |
| 19 - Ricardo N. a                    | MG 10-847-332  |
| 20 - Emílio Oliveira                 | M. 6.613.527   |
| 21 - Maria Pereira de Oliveira       | MG 5293005     |
| 22 - Hélio Aparecido                 | M6 888636      |
| 23 - Elza A. Oliveira                | MG-10-700-547  |
| 24 - José Maria Gonçalves            | MG 11 817 458  |
| 25 - Maria da Silva Gonçalves        | MG 045154      |
| 26 - Helber de Souza Miranda         | M3-468237      |
| 27 - -                               | 3376L498.0L    |
| 28 - Luciano Roberto Pires           | M-4342431      |
| 29 - Carlos José de Almeida          | M-7.706-523    |
| 30 - Cláudio Aparecido Oliveira      |                |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
EURICO LEÃO DE MIRANDA

MATRÍCULA:  
0562340155 2013 4 00075 008 0027976 61

SEXO  
masculino

COR  
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
viúvo. Com 92 anos de idade.

NATURALIDADE  
Santa Cruz do Escalvado - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
CTPS 55292 Série 475 /MG

ELEITOR  
era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de HENRIQUETA MARIA JANUÁRIA.  
Era residente no(a) Rua Virgílio César, 141 Bairro Nossa Senhora de Fátima, Contagem - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
nove de setembro de dois mil e treze, às 14:50 horas.  
DIA / MÊS / ANO  
09/09/2013

LOCAL DE FALECIMENTO  
na UPA SEDE, Rua Joaquim Camargos, 47 Centro, em Contagem - MG.

CAUSA DA MORTE  
Choque séptico- Sepsis, Pneumonia.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO  
(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)  
Cachoeira do Campo - MG.

DECLARANTE  
MARIA APARECIDA DE SOUSA MIRANDA  
(FILHA)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Yuri da Mota Black, CRM 45695.

OBSERVAÇÕES-AVERBAÇÕES  
A declarante não apresentou certidão de casamento do falecido e apresentou carteira de trabalho onde consta que era casado conforme livro 10 B folhas:416/417, termo:110.Declara que era viúvo de Ana de Souza Miranda. Declarou que não deixou bens a inventariar.Deixou o(s) seguinte(s) filho(a)(s) Maria Auxiliadora de Souza Campos (63), Maria da Conceição Miranda Almeida (61 anos), Helena Miranda Pereira (59 anos), Vindilina de Souza Miranda (57 anos), Maria Aparecida de Souza Miranda (55 anos), Geraldo de Souza Miranda (53 anos), Marlene Miranda Nascimento (50 anos), Nazaré das Neves Miranda (49 anos), Maria da Conceição Miranda Castro (47 anos), Joana D'Arc de Souza Miranda (45 anos), Julio Cezar de Souza Miranda (43 anos) e que não deixa filhos menores ou interditos. Não deixou testamento.

COTAÇÃO  
Ato isento de emolumentos.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede - Comarca de Contagem - MG  
Oficial(a) Antônio E. Guimarães Brito  
Rua Bueno Brandão, 143 Centro  
CEP 32041-310 Contagem - MG  
Telefone (31)33982755

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Contagem - MG, 09 de setembro de 2013

Certidão extraída por adriana-17:35:46

*Adriana P.V. Oliveira Diniz*  
Adriana P.V. Oliveira Diniz  
Substituta



SELA DA MIEIRA DO BRASIL





# DECLARAÇÃO

## DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, informa que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro discriminado no referido ofício.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavrei a presente declaração, que assino juntamente com Felipe D'Almeida Pinho, Supervisor de Tributos Imobiliários.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de Agosto de 2014.

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROCOLO

Nº 12126

Correspondência Recebida

Em 12 / 8 / 14

Às 15 hs e 43 min

*Moacir Duarte Rosa*

Moacir Duarte Rosa

Agente Administrativo

Moacir Duarte Rosa  
Agente Administrativo  
Matricula: 13.693-0

*Felipe D'Almeida Pinho*

Felipe D'Almeida Pinho

Supervisor de Tributos Imobiliários

Felipe D. Almeida Pinho  
Auditor Fiscal  
Matricula 13711